

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ****SUPERINTENDÊNCIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - SENA**

Avenida Padre Humberto Pietro Grande, 3509 - Bairro São Raimundo - Palácio da Justiça - CEP 64075-066
Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Termo de Recebimento Nº 706/2025 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SENA

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

A SUPERINTENDÊNCIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA, representante da contratante da obra abaixo discriminada, pelo presente **TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO**, considerando que os serviços executados estão de acordo com as cláusulas contratuais, os serviços ficam definitivamente recebidos, conforme inciso I do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

Neste ato a Empresa Contratada declara desistir de qualquer direito a reclamação sobre a matéria do aludido contrato, ressalvada a existência de possíveis pendências, aqui registradas, não ficando, entretanto, isenta de responsabilidade das garantias legais e contratuais, nos termos do artigo nº 618 do Código Civil.

Registramos os seguintes dados relativos à obra e/ou serviço:

1.	Modalidade:	Concorrência Eletrônica nº 78/2022			
2.	Contrato nº:	140/2023	Ordem de Serviço nº:	37/2023	
3.	Tipo de execução:			Direta	Indireta
4.	Objeto:	CONSTRUÇÃO DO NOVO FÓRUM E JECC DA COMARCA DE URUÇUÍ			
5.	Comarca:	URUÇUÍ (PI)			
6.	Contratado:	SAGA ENGENHARIA E PARTICIPACOES LTDA, CNPJ 18.882.626/0001-34			
7.	Valor do Contrato:	R\$ 7.050.716,89 (sete milhões cinquenta mil setecentos e dezesseis reais e oitenta e nove centavos)			
8.	Alterações contratuais:	1º Termo Aditivo - Aditamento de custo e prazo de execução (150 dias), com acréscimo de novos serviços e supressão de serviços existentes, no valor de R\$ 747.510,52 (Processo 24.0.000044024-4). 1º Termo de Apostilamento - Retificação do preâmbulo e da Cláusula II - Do valor e reajuste, item 2.3. do Contrato (Processo 23.0.000101284-3). 2º Termo de Apostilamento - Reajuste do Contrato, no valor de R\$ 302.186,16 (Processo 23.0.000113031-5).			

		3º Termo de Apostilamento - Alteração da ação orçamentária, classificação funcional e fonte de recursos (Processo 24.0.000012767-8).			
		4º Termo de Apostilamento - Reajuste do Contrato, no valor de R\$ 60.053,86 (Processo 25.0.000005176-7).			
9.	Valor do Contrato + Alterações:	R\$ 8.160.467,43 (oito milhões, cento e sessenta mil quatrocentos e sessenta e sete reais e quarenta e três centavos)			
10.	Prazo de execução:	360 (trezentos e sessenta) dias.			
	Execução do Contrato (Previsto):	Início:	17/07/2023	Término:	11/07/2024
	1º Termo Aditivo:	Início:	11/07/2024	Término:	08/12/2024
11.	Execução do Contrato (Realizado):	Início:	17/07/2023	Término:	08/12/2024
12.	Prazo de vigência contratual:	02 (dois) anos			
	Vigência do Contrato:	Início:	04/07/2023	Término:	04/07/2025
13.	Existência de pendências:	Sim		Não	X
	Motivo:				
14.	Reajustamento ou acertos de qualquer natureza:	Sim		Não	X
	Motivo:				
15.	A obra e/ou serviço foi executado obedecendo as normas em vigor e em cumprimento integral ao contrato:	Sim		Não	X
	Motivo:	Correção das pendências físicas da obra foi concluída em 18/03/2025, portanto 44 (quarenta e quatro) dias após o término do prazo de correção estabelecido no Termo de Recebimento Provisório N° 842/2024 (02/02/2025 - relatado no Processo 25.0.000019619-6). Sistema fotovoltaico homologado/energizado em 22/07/2025.			
16.	Data do Recebimento Provisório:	19/12/2024			

Era o que tinha a registrar.

Teresina, data e hora do sistema.



Documento assinado eletronicamente por **Samuel de Alencar Bezerra, Fiscal de Contrato**, em 28/07/2025, às 13:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Sanderland Coelho Ribeiro, Fiscal de Contrato**, em 28/07/2025, às 13:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rômulo Gonçalves Dantas, Fiscal de Contrato**, em 29/07/2025, às 12:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Indira Cardoso Matos, Chefe da Seção de Orçamentos de Construção e Reformas**, em 29/07/2025, às 13:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Sampaio Germano da Silveira, Usuário Externo**, em 30/07/2025, às 13:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **7110522** e o código CRC **ABA86784**.